

TERMO DE REFERÊNCIA - Lei Federal nº 14.133/21

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Administrativa de Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Titular Responsável: Marcílio Oliveira Bicalho

Cargo: Coordenador de Almojarifado, Farmácia e Patrimônio

Meta: Suprir em tempo hábil as demandas deste Consórcio/CONSURGE.

Lei de Regência: Lei Federal nº. 14.133/2021

O Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

1 - INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Almojarifado, Farmácia e Patrimônio nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à (aquisição de material ou prestação de serviço), para atender suas necessidades.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a elaboração do ato convocatório e a formalização do processo de contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência evitará equívocos nas futuras contratações, bem como a obediência aos ditamos da Lei Federal nº 14.133/2021, com as inovações das plataformas de gerenciamento de contratações que é uma ferramenta que organiza o rito processual em meio eletrônico.

Este Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. Portanto, o Termo de Referência é o pedido de compra formalizado e nele se reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de contratação pública, conjugado com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 no aspecto de seu enquadramento nos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

As sugestões, justificativas, informações e solicitação constantes deste Termo de Referência são de responsabilidade da unidade administrativa requisitante. Portanto, o não acatamento por parte do agente de contratação na elaboração do ato convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido. Sendo assim, se houver prejuízo ao erário por não acatamento das solicitações deste Termo de Referência, implica em responsabilidade de quem der causa ao ato, configurando erro grosseiro, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de Pregão Eletrônico e estar à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitabilidade dos produtos ou serviço pretendidos, a estrutura de custos, os deveres do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução e penalidades aplicáveis.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar o agente de contratação na elaboração do ato convocatório e, a Procuradoria Jurídica, na análise e controle de legalidade da contratação, consta neste Termo de Referência.

Desta forma, não poderá ser negado ao fornecedor interessado o acesso às informações, devendo integrar o Edital ou estar à disposição do fornecedor para consulta, podendo, assim, utilizar das informações aqui contidas para formalizar sua proposta.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Consórcio/CONSURGE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratação através licitação, atenderá aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

2 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- a)** O objeto da presente licitação é o registro de preço para a aquisição de Itens de uniformes, roupa, EPI's e afins para atender às necessidades do CONSURGE/SAMU.
- b)** O Registro de Preço é a escolha da proposta mais vantajosa pois visa o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas, mantendo assim a transparência de todo o processo.
- c)** O objeto dessa contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.
- d)** Os produtos e serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Autorização de Abertura de Processo emitida pela autoridade superior.

e) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

f) O custo estimado será feito de 02 (duas) formas, será considerado o último contratado para os itens que já possuímos no escopo de itens padronizados pelo Consorcio e para os itens novos será definido através da média de preços obtidos diretamente com fornecedores.

3 - DO OBJETO:

3.1. Registro de Preços visando a eventual e futura contratação, objetivando a aquisição parcelas de itens de uniformes, rouparia, EPI's e afins para atender às necessidades do Consórcio/CONSURGE/SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - BOTAS						
ITEM	OBJETO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
01	BOTAS	1200	UND	cor preta - tamanhos variados - unisex. couro: vaqueta natural hidrofugada, com estampa lisa, espessura de 1,9mm +ou-, resistência ao rasgamento continuado. biqueira em polipropeno, anatômica, somente para reforço frontal, mantém a estrutura na região do bico. contraforte: formato anatômico, em material celoplástico, resinado, termoconformado, com espessura de 2,0mm, proporciona a proteção do calcanhar. palmilha de conforto: anatômica, bactericida, em eva com perfuros que proporcionam melhor eliminação do suor. barra antitorção: barra de polipropeno v-tech entre o solado e a palmilha de construção para dar estabilidade ao calçado, minimiza a flexão invertida na atividade de subir escadas ou torres de transmissão, direciona a pisada, corrige a pronação e a supinação e diminui o risco de torção. solado: solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal com tecnologia desma. desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor shock absorber para impactos. absorção de energia na área do salto atestado sob normas abnt certificadas com iso. forração: membrana sympatex em polímero poliéter / poliéster, com 5 micrometros de espessura, hidrofóbica, dublada em tecido de alta capilaridade, com propriedade de impermeabilidade a fluidos líquidos e permeabilidade ao vapor (transpirável). processo de construção tipo boot integral, reveste internamente toda gáspea. testada sob as normas da abnt, certificadas iso. epi com c.a - certificado de aprovação do ministério do trabalho e validade do fabricante. tamanhos variados entre número 34 à 50.	R\$ 429,77	R\$ 515.720,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 514.800,00
LOTE 02 - BONÉ						
01	BONÉS (LAYOUT OFICIAL)	1200	UND	confeccionado em tecido 100% algodão, fechamento na parte traseira com velcro ou presilha resistente. bordado na frente com a logomarca oficial do samu e na parte traseira com logomarca do consurge	R\$ 67,67	R\$ 81.200,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 81.200,00

LOTE 3 - UNIFORMES

01	CAMISA GOLA OLIMPICA	2000	UND	tamanhos variados e tamanho sob medida - malha fria com 67% poliéster e 33% viscose, anti-pilling, gramatura mínima de 180gr, sob medida, gola olímpica acabamento tipo punho na gola e manga, bordado eletrônico padrão nacional samu.	R\$ 61,67	R\$ 123.333,33
02	CAMISA GOLA OLIMPICA NEP	150	UND	Camiseta manga curta, gola "o" cor laranja com recortes, logomarca nep cor marinho, com recorte laranja nas mangas, ombros e barra, modelo golão na cor laranja, em malha pv, silkado a sigla e logomarca nep, peito. silkado a logomarca consurge na manga esquerda, silkado 03 setas para cima laranja na lateral direita.	R\$ 61,67	R\$ 9.250,00
03	CAMISA SOCIAL	100	UND	Camisa social modelagem tradicional , cor azul claro, mangas longas , produzidas em poliamida 85% e elastano 15% , abertura com botões , bordado na frente com a logomarca do consurge e no braço direito a logomarca oficial do samu.	R\$ 148,83	R\$ 14.883,33
04	CAMISA SOCIAL	500	UND	Camisa social modelagem tradicional , cor azul claro, mangas curtas , produzidas em poliamida 85% e elastano 15% , abertura com botões , bordado na frente com a logomarca do consurge e no braço direito a logomarca oficial do samu.	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
05	CALÇA NEP	50	UND	Tecido Pré-encolhido, tipo sara 2/1, peso 221 g/1m ² , largura 1.61, composto por 67% de fibra de algodão e 33 % de fibra de poliéster, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho noite pantone: 19-4023. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional) medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15cm (tipo faca, interno), pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 em de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 em por 08cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm, botão de pressão. Escrita NEP na vertical, perna direita acima do joelho silkado medindo 20 cm da cor laranja. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2,5 cm de largura. Será aplicada nas laterais.	R\$ 163,33	R\$ 8.166,67
06	MACACÃO SAMU (LAYOUT OFICIAL) - TAMANHOS VARIADOS E TAMANHO SOB MEDIDA.	2000	UND	tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m ² e largura de 1,60 metros. composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a escala de cores pantone (panton matching system ou pms). o fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). o tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (aatcc96), (nbr9925) e (iso 5081). com costuras duplas. abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. o corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20	R\$ 511,44	R\$ 1.022.886,67

			<p>cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca psponado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado Joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. com lingueta interna mdindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. será colocado um zíper apaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome consórcio na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. serpa aplicada nas laterais - tamanhos variados e tamanho sob medida.</p>		
<p style="text-align: right;">TOTAL LOTE 03 R\$ 1.241.020,00</p>					

LOTE 04 - CAPAS DE CHUVA						
01	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO COM FAIXAS REFLETIVAS PADRÃO SAMU	200	UND	tamanhos variados - confeccionada em tecido nylon 70, impermeável, com resistência a penetração de água equivalente a 500 mm de coluna líquida; tecido externo em náilon 100% com urdume 78/24 e trama de 30 fios por centímetro; costuras com fio polyester e seladas com fita térmica; o sistema de fechamento com quatro botões de plástico de pressão na cor do tecido e velcro, vista esporte com 150 mm por 60 mm, aplicação de platinas presas com 1 (um) botão de plástico de pressão na cor do tecido; dois bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados; capuz embutido na gola, com cadarço (preto) de fechamento e pala curta; uma abertura (ventilação) nas costas com aproximadamente 600 mm de comprimento, tendo da gola até a base 350 mm de altura, abertura da barra para a cintura com 320 mm de altura. epi com c.a - certificado de aprovação do ministério do trabalho e validade do fabricante	R\$ 409,44	R\$ 81.888,67
TOTAL LOTE 04						R\$ 81.888,67
LOTE 05 - ROUPARIA E AFINS						
01	COBERTOR POPULAR 100% POLIESTER TAMANHO SOLTEIRO	300	UND	100% poliéster; tamanho: 1,50 x 2,20m; solteiro	R\$ 70,42	R\$ 21.127,00
02	COLCHA DE PIQUET	300	UND	confeccionada em tecido 100% algodão, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, para utilização em hospital, na cor branca, medindo 1,80 m de largura e 2,20 m de comprimento, incluindo a logomarca do CONSURGE e o símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 185,82	R\$ 55.745,00
03	FRONHA DE CAMA	500	UND	100 % algodao, trama fechada, resistente, fio 20/1 -, peso 240 gr/m linear fios por plegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cor branca, acabamento costura em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, incluindo logomarca do consurge e símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 15,01	R\$ 7.505,00
04	TRAVESSEIRO	100	UND	estrutura interna 100% espuma, com propriedades natural no revestimento; 100% algodão; com capa resistente; estrutura 30% substrato poliéster; 70% pvc vinílico; impermeável, antialérgico, antiácario, antifungo, antimofa, capa em corino reforçado; espessura 0,30; acabamento com costuras internas reforçadas em nylon, sem viés aparente, fácil higienização; com certificação de qualidade e garantia; comprimento 0,60 x 0,40 x 10cm.	R\$ 41,03	R\$ 4.103,33
05	LENCOL SOLTEIRO, 100% ALGODAO, TAMANHO 1,60X2,60	1000	UNIDADE	trama fechada, resistente, mínimo 150 fios - peso 240 gr/m linear fios por plegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens textura encorpada e de boa aparência cor branca, acabamento costura em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, incluindo a logomarca do consurge e o símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 57,65	R\$ 57.646,67
TOTAL LOTE 05						R\$ 146.127,00

LOTE 06 - COLCHÃO						
01	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL	50	UND	espuma 100% poliuretano, densidade da espuma d33, certificado pelas normas técnicas abnt nbr portaria inmetro 79 / 349:2015 / abnt nbr 13579-1:2011 79-2:2011, revestimento pvc impermeável, antialérgico, antiácario, antifungo, antimoho, espessura 14cm, tamanho 0,88 x 1,88m; acabamento com costuras internas reforçadas; seladas, sem viés aparente, fácil higienização, com certificação de qualidade e garantia	R\$ 499,33	R\$ 24.966,67
TOTAL LOTE 06						R\$ 24.966,67
LOTE 07 - MOCHILAS						
01	MOCHILA PARA MEDICAMENTO - VERDE	120	UND	Mochila de medicamentos, na cor verde, padrão samu – mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor verde, padrão samu. deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do samu (padrão), e do consurge. internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso. deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.	R\$ 130,42	R\$ 15.650,40
02	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROCEDIMENTO - LARANJA	120	UND	Bolsa de atendimento, na cor laranja padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “samu 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando	R\$ 135,83	R\$ 16.300,00

				a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.		
03	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO DE VIA AÉREA - AZUL	120	UND	Bolsa de atendimento, na cor azul padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor azul. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “samu 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.	R\$ 84,67	R\$ 10.160,00
04	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO PEDIATRIA - VERMELHA	30	UND	Bolsa aph impermeável; confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica; alças em polipropileno de 40 mm; tela em polietileno; zíper 10 mm; costura dupla; uso de travete* em pontos de maior impacto; símbolo do samu; pezinhos tipo plaquetas de 5x4 cm; elásticos; cor: vermelha; parte interna da bolsa: 05 divisórias fixadas com velcro; confeccionada em nylon 70 e manta hidrorrepelente; 03 divisórias de 1 litro; 01 divisória de 2 litro; 01 divisória de 3 litros; tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper. parte externa da bolsa: 02 bolsos grandes; 02 bolsos médios; faixa refletiva reflexível em tecido de 30 mm lavável; resistente a 1000 ciclos; zíper 10 mm com 02 cursores; símbolo do samu; alça pega mão com proteção; alça grande de ombro com regulagem e engate rápido em nylon com proteção de ombro e nylon flexível; bolso grande externo: 1° bolso; 04 divisórias com fundo fechado de 1 litro; cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; abertura total com zíper e 2 cursores. 2° bolso - bolso com tamanho proporcional a bolsa; interno todo forrado com nylon 70. 3° dois bolsos médios - bolsos com tamanhos proporcionais; interno todo forrado com nylon 70. dimensões: comprimento: 66 cm; largura: 43 cm; altura: 24 cm	R\$ 151,38	R\$ 4.541,50
05	BOLSA PARA IMOBILIZAÇÃO	100	UND	Bolsa confeccionada nas cores azul e laranja, com o logo cruz da vida, fecho em zíper e fabricada com tecido nylon 600. deve possuir alças para transporte,	R\$ 141,33	R\$ 14.133,33

				podendo carregar nas costas ou na mão. medidas aproximadas: 60cm altura, 40cm largura, 10cm comprimento.		
TOTAL LOTE 07						R\$ 60.785,23
LOTE 08 - EPIS						
01	Bota de Segurança Amarrar Couro Nobuck	30	UND	Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta nubuck, indicada para áreas administrativas, aventuras, mecânicas, montadoras, motoboys e prestadoras de serviços. Apresenta estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, injetado diretamente no cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Testada sob as normas da ABNT, Certificada ISO, EPI com C.A - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante. Tamanhos variados entre 34 a 50.	R\$ 157,63	R\$ 4.729,00
02	Capacete com carneira branco com jugular e suspensão com catraca	10	UND	Capacete com carneira de segurança Ajuste Fácil - epi - equipamento de proteção individual - obra - saúde - capacete branco - Suspensão tipo Ajuste Fácil, Certificado ISSO, EPI com C.A Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante.	R\$ 92,63	R\$ 926,33
03	Luva de vaqueta (luva para proteção contra agentes mecanicos)	20	UND	Luva de segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Punhos de 15. EPI com C.A Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante.	R\$ 20,60	R\$ 412,00
04	Bota branca para limpeza em geral	15	UND	bota de pvc cano médio - calçado ocupacional de uso profissional, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a produtos químicos. cor branca. deve conter c.a.	R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
05	CAPACETE RESGATE	100	und	Capacete de segurança Tipo III, Classe A, Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV, 02 (duas) fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios, 05 (Cinco) orifícios laterais, 03 (três) áreas com acabamento polido, sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em PEAD, com catraca giratória localizada na nuca atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e máximo de 64 cm, carneira dotada de material acolchoado de polietileno reticulado com canais de ventilação removível, espuma superior acoplado à coroa que atua como amortecedor, sistema de suspensão de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa), permitindo que o sistema de suspensão tenha espaço suficiente para absorver a energia decorrente de um impacto. Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF® (Double Back Fit). Acompanha cliques para instalação de lanterna de cabeça frontal (4 unidades). Componentes acessórios: Carneira de capacete semi acabado; Fita; espuma; fivela de engate 20mm; casco; linha 40; ancoragem de suspensão; catraca plástica.	R\$ 251,30	R\$ 25.130,00
06	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	6	und	Composição: PEAD (polietileno de alta resistência); Cor: amarelo; Comprimento: 30cm; Largura fechado: 5cm Altura fechado; Peso: 850g	R\$ 107,07	R\$ 642,42
TOTAL LOTE 08						R\$ 32.912,25

LOTE 09 – EPIS - CINTOS						
01	CINTO DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA NO BANCO LATERAL OU BAU	100	und	Fecho fêmea trava de cinto de segurança. - Fecho fêmea: Reto com 27 cm de ponta a ponta - Uso em lingueta medida 22 mm - Ponto de fixação curvado. - Fecho bilateral	R\$ 48,82	R\$ 4.881,67
02	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA DE AMBULANCIA	500	und	Cinto de Segurança 2 pontos, estático, em poliéster padrão, com macho e fêmea. Componentes do cinto: macho e fêmea. Macho: 1,20 metros. Fêmea: 80 centímetros. Aplicação: Cinto de segurança estático, utilizado para imobilização de pacientes na maca. Detalhes: Material: Partes metálicas em aço temperado e plástico. Medidas: Cinto 2 Pontas (Não Retrátil) 2.00 metros total Abdominal: Macho com 1,50 metros e Fêmea fita com 50 cm	R\$ 137,09	R\$ 68.543,33
03	CINTO DE SEGURANÇA PARA BANCO LATERAL DO SALÃO DA AMBULANCIA	200	und	Cinto abdominal (macho e fêmea). Características: Materiais dos componentes: Fita Poliéster, Aço e ABS. Medidas: Cinto Abdominal: Macho com 1,20 metros e Fêmea fita com 40 cm-Cinto de segurança veicular Automotivo-Cinto de segurança veicular modelo tipo ônibus.	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 85.925,00
LOTE 10 - KIT DESASTRE						
01	KIT DESASTRE	60	und	Bolsa confeccionada em nylon com forração em nylon e dividida em compartimentos facilitando o manuseio dos itens. possui alça de mão e alças costais para facilitar o transporte podendo também ser transportada como mochila. 5 capas para óbito em preto; 01 rolo de fita zebra amarelo e preto; 20 bandeirinhas nas cores vermelho, verde, amarelo e preto; 04 lonas nas cores vermelho, verde, amarelo e preto com ilhós niquelados nos 4 cantos, medindo cada uma 4m x 5m; 01 lanterna confeccionada plástico, recarregável bi volt 110/220v, resistente a chuva; 5 pranchetas tamanho a4 em acrílico; 100 de cartões de triagem de vítimas: utilizado para classificação das vítimas em processos de triagem. os cartões são apresentados em cores padronizadas de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde ou preto. 20 coletes confeccionados em nylon nas cores vermelho, verde, amarelo e preto (sendo 5 de cada cor)	R\$ 2.760,50	R\$ 165.630,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 165.630,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.436.174,82

3.2. A estimativa de execução da Ata de Registro de Preços pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE será imediata após assinatura da mesma;

3.3. O Quantitativo descrito no quadro acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preços, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração do Consórcio/CONSURGE à sua efetivação completa;

3.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a natureza do objeto esse não se enquadra como sendo bem de luxo. Sendo assim, os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.436.174,82 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima

Sugere-se seja adotada, para a presente aquisição, o Pregão, na forma Eletrônica, observando-se, pois, as regras da Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

O Objeto deste Termo de Referência será julgado pelo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 82, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida, será utilizada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, e o critério de julgamento “menor preço” por lote, em consonância com as disposições contidas nos artigos 6º, XLI; 17, §2º; e 33, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

6 - DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao município por um preço determinado e válido por um período de até doze (12) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);
- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

7 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

A aquisição dos uniformes e produtos afins se faz necessária para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, com o propósito de padronizar o vestuário, facilitando assim a identificação diante do público; faz-se necessária a aquisição para suprir às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Investir no funcionário é uma forma de investir no órgão em si, a apresentação dele é tão importante quanto o ambiente em que ele trabalha e está diretamente associada à imagem do seu produto ou serviço.

Salientamos que a marca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192. Ela tem como elemento central do seu símbolo a “Estrela da Vida”, que faz das suas pontas a representação das funções da Emergência Médica, e no seu centro a serpente e o bastão, referências ao caduceu de Esculápio, símbolo da Medicina.

A marca pode ocorrer em 02 (duas) versões: uma vertical, de uso preferencial, e outra horizontal.

O uso da versão horizontal será indicado somente nas situações em que a versão preferencial apresentar dificuldades.

As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa.

Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma

especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação.

A família tipográfica escolhida para Identidade Visual do SAMU 192 foi a Agenda, uma tipografia moderna e de boa legibilidade. O uso dessa família tipográfica está previsto também para aplicações nos demais textos (anúncios publicitários, cartas, endereços de papelaria institucional, títulos e textos de formulários, etc.).

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos.

A marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções. Ao lado figuram alguns erros que podem ocorrer.

A redução demasiada de qualquer marca dificulta a sua leitura e o seu reconhecimento. No entanto, a determinação de limites de redução estará sujeita ao processo empregado, à qualidade do original utilizado e à qualidade de reprodução obtida.

Recomendamos como limite de redução da marca SAMU 192, para impressões em off-set, as medidas especificadas. A sua redução além desse limite comprometerá a leitura da marca.

É conveniente à Administração Pública garantir em seus orçamentos, que o preço informado seja compatível com aquele que é realmente praticado no mercado.

A pesquisa de preços é o que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência.

Justifica-se a necessidade de uniformes, rouparia, EPI's e afins em razão da necessidade de atender e acompanhar a demanda de EPI'S para os servidores novos e troca para a equipe operacional dos servidores já existentes.

O Registro de Preços além de ser a forma mais vantajosa atendendo o princípio da economicidade conforme já mencionado anteriormente, ele também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor e por fim esse sistema ajuda a resolver o problema com a estocagem em grande escala tendo em vista que ele proporciona a compra de lotes menores.

Sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, as alternativas seriam:

a) Alternativa 1 - Higienização dos uniformes/EPI's já existentes - De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratemplos, pelo fato que teríamos que contratar uma empresa terceirizada para executar o serviço e estamos com unidades à serem abertas e a grade está incompleta.

b) Alternativa 2 - Pequenos reparos nos uniformes/EPI's já existentes - Considerando os desgastes frequente das rouparias pelo uso excessivo, porém indispensável, de soluções e substâncias para lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura dos tecidos e a

inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços sobretudo de urgência e emergência;

Desta forma a aquisição de uniformes, rouparia, EPI's e afins, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

A solução escolhida de Registro de preço prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da lei, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, além de técnica, economicamente viável e mais apropriação, considerando a logística de reposição dos materiais.

8 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Manual de Identidade Visual do SAMU 192**.

O alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deverá ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com os manuais de aplicação das marcas disponíveis nos sítios na internet.

9 - DAS AMOSTRAS

A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar 02 (duas) amostras, de acordo com as especificações técnicas, no tamanho citado em cada item/lote, já com os logotipos que serão fornecidos e estipulados de acordo com as exigências desta instituição para os produtos que necessitarem de logomarca.

As mesmas deverão ser entregues (uniformes, rouparia, EPI's e afins) no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

Os critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca, confecção dentro do especificado. Testes poderão ser realizados em campo de trabalho para atestar as eficiências de costura e modelagem. Caso sejam constatadas divergências na amostra apresentada com o descritivo técnico, a licitante será informada para que sejam realizados os ajustes necessários apenas uma única vez, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pelo licitante.

Deverão ser disponibilizados as grades dos tamanhos dos macacões e camisas de gola olímpica para medição, sem custo de envio para o Consórcio/CONSURGE e que atenda a necessidade do mesmo.

Em casos particulares poderão ser solicitados tamanhos especiais conforme as necessidades do Consórcio.

O fornecedor deve oferecer garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil de seis meses em condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras e queima dos aviamentos.

10 - DAS CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES

1. Identificação: As peças deverão conter internamente, as seguintes identificações:

a) nome do confeccionista ou fornecedor;

2. Tecido: não poderá apresentar quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou apresentação das peças;

3. Limpeza: as peças deverão receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;

4. Ajustes: as costuras deverão ter uma sobra de tecido de 25-30 mm de cada lado para ajustes futuros;

5. Costuras:

a) não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios;

b) deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

6. Acabamento Geral: as peças mencionadas no objeto deverão ter bom acabamento e apresentação.

Os botões de todos os uniformes deverão ser resistentes e sua fixação reforçada.

Tecido, instrução de lavagem e conservação da roupa, conforme determinação do INMETRO.

Afixar em todas as peças, etiqueta de composição e instrução de lavagem e conservação dos uniformes.

11 - DA NATUREZA DO OBJETO

Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a prestação de serviços de confecção de uniformes, rouparia, EPI's e afins, consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata de contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, rouparia, EPI's e afins, tendo em vista as necessidades de atender e acompanhar as demandas para os servidores

novos e trocas periódicas para a equipe operacional dos servidores já existentes.

É de inteira responsabilidade da licitante obedecer às especificações técnicas solicitadas no edital.

Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da ciência dos bens estragados e ou danificados.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO

a) Os uniformes, rouparia, EPI's e afins são novos;

b) Os licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/ prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á

a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade;

c) Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

d) A entrega dos equipamentos objetos desta licitação será de no máximo 30(trinta) dias a partir da assinatura do Contrato com o Consórcio condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente;

e) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

f) O Consórcio/CONSURGE, ao estabelecer o prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando se deliberou pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 30 (trinta) dias é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais;

g) Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido, deveras, são os prazos praticados pelo mercado atuante nesse ramo;

h) Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que o Consórcio/CONSURGE busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público;

i) A entrega dos itens solicitados nesse certame deverá ser feita diretamente no almoxarifado do consórcio no seguinte endereço: Rua Pedro Lessa, 125 - Bairro de Lurdes, Governador Valadares em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00;

j) Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

k) Somente será aceito os itens que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

14 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão)

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, caput);

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput);

14.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

14.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

14.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 118);

14.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

14.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119);

14.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120);

14.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput);

14.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

14.12. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

14.13. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos itens, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15.2. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.3. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

15.4. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

15.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.6. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

16.2. Forma de fornecimento - O regime de execução do contrato será parcelado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justificam a nossa escolha.

São inúmeras vantagens possibilitadas pela modalidade. Tais como:

- Celeridade e desburocratização no procedimento licitatório;
- Aumento do número de participantes nas licitações;
- Conquista de melhores preços (uma vez que permite que empresas de diversos locais do país participem dos certames);
- Maior transparência dos gastos realizados pela Administração Pública;
- Registro das propostas e apresentação dos documentos de habilitação na mesma fase.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do Agente de Contratação, como, por exemplo, organizar os lances.

Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município (Consórcio/CONSURGE), bem como em jornal diário de grande circulação.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Termo de Referência.

A empresa vencedora deverá apresentar, nos termos previstos nas obrigações contratuais, declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade.

O licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a documentação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

17 - HABILITAÇÃO

17.1. Habilitação Jurídica:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

17.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a)** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- b)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c)** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d)** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e)** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- f)** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- g)** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- h)** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- i)** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a locação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- b)** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Prefeitura, devendo ressarcir imediatamente a Administração

em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

e) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

h) Comunicar ao Fiscal do Contrato Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

i) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Promover a manutenção dos sistemas operacionais, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

k) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

l) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

m) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho domenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- o)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- q)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- r)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- s)** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os sistemas operacionais com qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- t)** Relatar, à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, na formado art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O detalhamento da aplicação das sanções, referente a este objeto, estará contido no edital da licitação e no contrato.

21 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021.

22 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.436.174,82 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

23 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021: Para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida através dados de Bancos/Tabelas Oficiais, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação

25 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o ano em exercício. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta da dotação que for prevista para atender as obrigações de mesma natureza. No caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

26 - DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento do item/lote e da entrega e apresentação de Nota Fiscal, no valor referente apenas ao quantitativo solicitado e entregue de fato, observada as condições pactuadas neste termo.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria empresa, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ, redigida em letras legíveis, sem rasuras ou erros, com os dados bancários para pagamento, descrição dos produtos e entregue conjuntamente aos produtos.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

27 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE):

27.1. Os resultados esperados são:

- A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado ao Consórcio/CONSURGE, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública;
- Tais serviços serão fundamentais para a realização de atividades que tem o objetivo de fomentar a cultura, movimentar a economia do Consórcio/CONSURGE e a geração de entretenimento a sociedade como um todo;
- O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade;
- É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir a efetivação da autorização de empenho.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR LOTE”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que

dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao serviço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que ofertar o “MENOR PREÇO POR LOTE”

28 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante;

29 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Deverá a Contratada substituir os uniformes, rouparia e afins, que apresentarem defeitos de fabricação, ou que apresentar alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

30 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

31 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio/CONSURGE reserva para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio/CONSURGE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Consórcio/CONSURGE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Consórcio/CONSURGE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Consórcio/CONSURGE, não podendo ser utilizado, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Consórcio/CONSURGE, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

32 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

O presente documento será assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Nos termos do Art. 50 da Lei 9.784/99 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, concordo com as justificativas apresentadas no presente Termo de Referência, por incluir os elementos técnicos previstos na Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 19 de janeiro de 2010, respectivamente, e por cumprir os requisitos legais previstos na legislação vigente, aprovo o presente Termo de Referência.

30 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Governador Valadares - MG, 13 de junho de 2024.

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO

Coordenador de Almojarifado, Farmácia e Patrimônio

Consurge - Portaria 111/2023